

**Despacho (extracto) n.º 16 676/2006**

Por despacho do conselho da administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 20 de Junho de 2006, foi autorizada a equiparação a bolseira no País de Custódia Maria Batista dos Santos Campos Dias, enfermeira colocada no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, para frequentar o 7.º curso do complemento de formação em Enfermagem, a realizar na Escola Superior de Enfermagem de Portalegre, no período compreendido entre 24 de Abril de 2006 e 2 de Março de 2007.

2 de Agosto de 2006. — O Coordenador, *Martinho Manuel de Jesus Vieira*.

**Administração Regional de Saúde do Centro****Sub-Região de Saúde de Coimbra****Aviso n.º 8453/2006**

Para efeitos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra disponível, para consulta, nas instalações dos Serviços de Âmbito Sub-Regional, sitas na Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, em Coimbra, na sede dos Centros de Saúde e Centro de Diagnóstico Pneumológico de Coimbra, em observância do preceituado no n.º 3 do artigo 95.º do mesmo diploma, a lista de antiguidade do pessoal desta Sub-Região de Saúde de Coimbra, referente a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da lista em apreço cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

12 de Julho de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Alves Ventura*.

**Despacho n.º 16 677/2006**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na assistente graduada de clínica geral Dr.ª Maria Teresa Alcântara Dias nos períodos de 3 a 21 de Julho, de 11 a 22 de Setembro e de 11 a 14 de Dezembro de 2006 as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

19 de Junho de 2006. — A Directora do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, *Aldina Henriques Lopes Cunha Neves*.

**Despacho n.º 16 678/2006**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. Augusto José Azevedo Figueiredo Fernandes, assistente graduado em medicina geral e familiar, de 10 a 28 de Julho de 2006, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

4 de Julho de 2006. — A Directora do Centro de Saúde da Lousã, *Maria Augusta Mota Faria da Conceição*.

**Despacho n.º 16 679/2006**

Por meu despacho de 28 de Junho de 2006, por delegação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, anulo o meu despacho de 9 de Junho de 2006 de nomeação na categoria de chefe de secção para o Centro de Saúde de Góis da assistente administrativa especialista Anabela Rodrigues Bernardes Gomes. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Diniz Santos Alves Ventura*.

**Despacho n.º 16 680/2006**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na chefe de serviço de clínica geral, Dr.ª Maria Helena Carvalho Correia Baía da Costa, no período de 17 a 21 de Julho de 2006, as competências que me foram subdelegadas

pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

10 de Julho de 2006. — A Directora do Centro de Saúde de Fernão de Magalhães, *Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes*.

**Rectificação n.º 1292/2006**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 5 de Julho de 2006, a p. 9927, o despacho n.º 14 085/2006, rectifica-se que onde se lê «Maria João Simões Santos Vieira» deve ler-se «Maria João Simões Santos Viais».

5 de Julho de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Diniz Santos Alves Ventura*.

**Rectificação n.º 1293/2006**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 5 de Julho de 2006, a p. 10 097, o despacho n.º 14 264/2006, rectifica-se que onde se lê:

«Por despacho de 9 de Junho de 2006 da coordenadora sub-regional de Saúde, por delegação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foram autorizadas as nomeações, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para lugares do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, dos profissionais a seguir designados»

deve ler-se:

«Por despacho de 9 de Junho de 2006 da coordenadora sub-regional de Saúde, por delegação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foram autorizadas as nomeações na categoria de chefe de secção, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para lugares do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, dos profissionais a seguir designados»

6 de Julho de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Diniz Santos Alves Ventura*.

**Sub-Região de Saúde da Guarda****Rectificação n.º 1294/2006**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2006, rectifica-se que onde se lê:

«Por despacho de 12 de Julho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a nomeação de Eduardo António Trábulo Perdido, técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos serviços centrais da Sub-Região de Saúde da Guarda, na categoria de assessor principal da carreira técnica superior, ao abrigo do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.»

deve ler-se:

«Por despacho de 12 de Julho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a nomeação de Eduardo António Trábulo Perdido, técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos serviços centrais da Sub-Região de Saúde da Guarda, na categoria de assessor principal da carreira técnica superior, ao abrigo do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 15 de Março de 2006.»

2 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

**Administração Regional de Saúde  
de Lisboa e Vale do Tejo****Sub-Região de Saúde de Santarém****Despacho n.º 16 681/2006**

Por despacho de 7 de Julho de 2006 do coordenador sub-regional, foi Abílio António Vences Pereira nomeado na categoria de técnico

especialista da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, na sequência de concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o Centro de Saúde de Constância.

1 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

#### Despacho n.º 16 682/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do coordenador sub-regional, no uso da subdelegação de competências, foi Maria Adelina da Silva Agostinho Matias nomeada na categoria de operário qualificado, costureira principal, na sequência de concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o Centro de Saúde de Rio Maior.

1 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

#### Despacho n.º 16 683/2006

Por despacho de 7 de Julho de 2006 do coordenador sub-regional, no uso da subdelegação de competências, foi Maria Soledade dos Santos Marques Malaca nomeada na categoria de operário principal qualificado, costureira principal, na sequência de concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o Centro de Saúde de Alcanena.

1 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

### Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

#### Aviso n.º 8454/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho de 21 de Março de 2006 do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., publicado no apêndice n.º 42 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de Maio de 2006, aviso n.º 1222/2006 (2.ª série) — AP, rectifica-se que onde se lê «Patrícia Margarida Pinto Coimbra» deve ler-se «Patrícia Margarida de Sousa Pinto Coimbra».

4 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Augusto Castel-Branco Goulão*.

#### Aviso n.º 8455/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho de 31 de Janeiro de 2006 do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., publicado no apêndice n.º 27 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de Março de 2006, aviso n.º 7819/2006 (2.ª série) — AP, rectifica-se que onde se lê «Dr. Joaquim da Costa Borges» deve ler-se «Dr. Joaquim António da Costa Borges».

4 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Augusto Castel-Branco Goulão*.

#### Aviso n.º 8456/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho de 28 de Março de 2006 do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., publicado no apêndice n.º 47 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2006, aviso n.º 1399/2006 (2.ª série) — AP, rectifica-se onde se lê «despacho de 28 de Março de 2006» deve ler-se «despacho de 20 de Abril de 2006».

4 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Augusto Castel-Branco Goulão*.

### Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde

#### Aviso n.º 8457/2006

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 28 de Junho de 2006, proferido ao abrigo da delegação de competências, prevista no n.º 1.2 do despacho n.º 11 813/2006 (2.ª série), de 1 de Junho, foi ratificada a deliberação do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde de 12 de Janeiro de 2006 que concedeu a licença sem vencimento de longa duração ao funcionário do quadro de pessoal deste Instituto José Barbosa Cas-

tanheira, a que se refere o aviso n.º 428/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2006.

17 de Julho de 2006. — O Director de Serviços Administrativos, *Luís Pêcego*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

#### Despacho normativo n.º 8/2006

Homologo, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, os Estatutos da Escola Superior de Enfermagem do Porto, publicados em anexo, aprovados por deliberação da assembleia estatutária da mesma Escola, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 170, de 21 de Julho de 2004.

1 de Agosto de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

#### ANEXO

### Estatutos da Escola Superior de Enfermagem do Porto

#### CAPÍTULO I

#### Disposições gerais

#### SECÇÃO I

#### Princípios

##### Artigo 1.º

#### Designação

A Escola Superior de Enfermagem do Porto, adiante designada por ESEP, é uma instituição pública, não integrada, de ensino superior politécnico, resultante da fusão das Escolas Superiores de Enfermagem de D. Ana Guedes, Cidade do Porto e de São João, todas com sede no Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho.

##### Artigo 2.º

#### Natureza jurídica

1 — A ESEP é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e de autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar.

2 — No âmbito das suas actividades e atribuições, a ESEP pode celebrar convénios, protocolos, contratos e outros acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, que permitam prosseguir a sua missão e finalidades.

3 — A ESEP pode criar ou participar na criação de associações e fundações, desde que as actividades destas sejam compatíveis com as suas finalidades e interesses.

##### Artigo 3.º

#### Missão e fins

1 — A ESEP tem por missão:

*a*) Contribuir para o desenvolvimento do conhecimento de enfermagem, em particular, e de saúde, em geral, através da criação de uma cultura científica e de investigação;

*b*) Promover a educação ao longo da vida e uma sólida formação para dar resposta às necessidades dos cidadãos em cuidados de enfermagem e ao mercado de trabalho em evolução, capacitando para a adaptação e a inovação, a interdisciplinaridade e a flexibilidade;

*c*) Desenvolver relações de cooperação com instituições de saúde e de ensino superior, nacionais e estrangeiras, com vista ao enriquecimento mútuo e à formação de uma identidade europeia;

*d*) Desenvolver uma formação cultural ampla, fomentando um espírito humanista que promova a inclusão e garanta a diversidade cultural, mediante a educação para a cidadania, a consciência das desigualdades, a formação de valores e o respeito pela diferença.

2 — São finalidades da ESEP:

*a*) A formação pré-graduada e pós-graduada de alunos com elevado nível de exigência, nas dimensões humana, cultural, científica, ética